

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA Rua Humberto de Campos, nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

PORTARIA Nº 018/2024 - GAB/CMS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS DAS CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SATUBINHA/MA, VEREADOR JOSUÉ SILVA FRANKLIN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei orgânica do município, regimento interno e o Art. 19 da Resolução nº 005/2023, de 05 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8° da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, que determina a designação do gestor e fiscal de contratos de que trata esta Lei;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO nº 005/2023**, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor público **DENISSON PALHETA DE JESUS** para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Satubinha/MA.
- Art. 2º Designar o servidor público FRANCISCO JOSÉ VIANA para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Satubinha/MA:
- **Art.** 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciente, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, EM QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JOSUÉ SILVA FRANKLIN

Presidente da Câmara de Satubinha/MA